

PARTICIPAÇÃO CÍVICA DAS COMUNIDADES

Conforme o compromisso assumido em seu Manifesto "AS COMUNIDADES QUEREM VOTAR!", o Conselho Permanente do CCP, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no seu Plano de Ação Trienal, em sua Resolução 01/2019 e em sua Nota Pública de maio passado quanto à participação eleitoral, e após a reflexão devida realizada por seus Conselhos Regionais e Comissão Temática afeta ao tema, apresenta suas contribuições que visam a maior participação cívica das Comunidades Portuguesas no estrangeiro:

Inicialmente, destaque-se que, apesar dos diversos problemas ocorridos na última votação para a Assembleia da República, houve relativo sucesso com mais de 150.000 votos, mesmo com as Comunidades sendo historicamente relegadas a segundo plano nesses processos cívico-eleitorais.

Por isso, o CCP disponibiliza-se ao amplo debate das seguintes 7 (sete) propostas, objetiva e pontualmente relacionadas, entendendo que tais mudanças somente tornar-se-ão eficazes após a atenta reflexão e aprovação dos órgãos de soberania:

1) Aprovar, por meio das alterações constitucionais e legais aplicáveis ao caso, a utilização de 3 (três) modalidades de votação: a presencial, a por via postal (com porte pago) e a eletrónica à distância (Internet), com a uniformização disso para as eleições à Presidência da República, à Assembleia da República (aplicável somente aos Círculos pela Emigração) e ao Parlamento Europeu.

Caberá ao eleitor exercer a sua opção por uma dessas 3 (três) modalidades (presencial, postal ou eletrónicamente, pela Internet), em procedimento a ser definido em lei. A modalidade utilizada pelo cidadão na primeira eleição após a implementação das mudanças será mantida nas subsequentes, até que haja opção expressa do eleitor por outra modalidade.



- 2) Alterar, para aumentar, o número de Deputados eleitos pelos dois Círculos da Emigração na AR, considerando-se o atual universo de eleitores nesses Círculos pós-recenseamento automático.
- 3) Expandir o recenseamento eleitoral automático nas Comunidades, aplicando-o também aos que não tem o "cartão de cidadão", qual seja, aos que ainda mantém (por ser Direito) o antigo "bilhete de identidade" (vitalício).
- 4) Fomentar e manter permanentemente como Política de Estado as campanhas de informação massiva nas e para as Comunidades no estrangeiro acerca do recenseamento eleitoral automático e do direito de opção do eleitor por uma das três modalidades de votação.
- 5) Aumentar o número das Assembleias de Voto nas Comunidades no estrangeiro, visando a quem optar pela modalidade presencial.
- 6) Realizar, no segundo semestre de 2020, um Seminário para estudos e debates acerca de qual é o perfil do eleitorado por Continente ou por país de acolhimento e aprovação de medidas para aumento da participação cívico-eleitoral nas Comunidades. Dentre outras instituições que possam contribuir com o tema, são exemplos o Governo, a CNE, os Grupos Parlamentares e Partidos na AR, o CCP e o IPRI/Universidade Nova de Lisboa.
- 7) Simplificar a votação postal, pois os envelopes continham instruções que não estavam em "linguagem clara", responsabilidade objetiva do Estado não cumprida com o cidadão eleitor.

Por exemplo, as explicações dos procedimentos eram pouco informativas ao eleitor (*clear language*); as instruções do porte pago em (somente) francês causaram problemas em diversos países não francófonos; e a falta de prévio contato do Governo de Portugal com os correios dos países de acolhimento produziu a não receção dos envelopes ou a devolução dos boletins de voto postos pelo eleitor à morada deste (remetente).

Assim, e reiterando seu **MANIFESTO** de outubro passado, o Conselho Permanente do CCP recomenda e apoia a realização de reflexões críticas e investigações aprofundadas acerca do processo eleitoral, desde a falta de

(www.conselhodascomunidades.pt)

sensibilização à pouca informação nas Comunidades, e une-se a esse indispensável trabalho a ser realizado, por meio da apresentação destas propostas concretas, disponibilizando-se ao diálogo com o Governo, com as forças políticas na AR, com os demais órgãos de soberania e com todos que queiram melhorar esse processo (todo ele), visando o futuro e a cidadania digna e plena de quem vive no estrangeiro.

CP/CCP, 25 de novembro de 2019.

Flávio Alves Martins Presidente do Conselho Permanente

I Cour Slaw Center

do CCP